

MANIFESTO PELA SEGURANÇA DO PACIENTE NO TRATAMENTO PARA A COVID-19 E EM DEFESA DE UMA MEDICINA RESPONSÁVEL E BASEADA EM EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS

A COVID-19 representa o **maior problema de saúde pública dos últimos 100 anos** e tem desafiado todos os setores da sociedade a encontrar soluções rápidas e inovadoras. Estudos nacionais e internacionais vêm sendo realizados para avaliar as melhores medidas de enfrentamento, num grande esforço mundial para o combate da COVID-19, incluindo diversas pesquisas sobre a resposta imune, o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para a prevenção e tratamento.

Nesse cenário, uma grande quantidade de informação científica vem sendo produzida e muitas vezes divulgada, dentro e fora do meio científico, com interpretações equivocadas ou precipitadas, antes mesmo de estarem expressamente reconhecidas cientificamente.

A análise das mais atuais e confiáveis evidências científicas, assim como a manifestação de entidades científicas independentes, em relação a eficácia e segurança da profilaxia e tratamento para a COVID-19 em casos leves a moderados afirmam que:

- 1. Num cenário de poucas certezas e recursos limitados, deve-se investir nas medidas que têm demonstrado resultados na redução da transmissão e sucesso no controle da pandemia:**
 - i. Acesso facilitado aos cuidados em saúde;**
 - ii. Identificação e isolamento precoce de todos os casos suspeitos e confirmados;**
 - iii. Testagem ampla (incluindo casos leves e não somente casos graves);**
 - iv. Distanciamento físico e redução de aglomerações, uso de máscaras e higienização frequente das mãos;**
 - v. Monitoramento contínuo de pacientes até recuperação;**
 - vi. Planejamento e organização de infraestrutura de suporte para os casos graves.**

- 2. Não é recomendada a prescrição de tratamentos ou profilaxias com cloroquina ou hidroxiclороquina com ou sem azitromicina para manejo ambulatorial da COVID-19 leve à moderada. A evidência atual tem mostrado associação do seu uso com potencial risco aumentado de arritmias e de parada cardíaca em algumas situações.**

- 3. Não é recomendada a prescrição de ivermectina, nitazoxanida, cloroquina ou hidroxiclороquina, corticoides, lopinavir/ritonavir, tocilizumabe, anticoagulantes, vitaminas e/ou suplementos alimentares contendo zinco ou outros nutrientes, para tratamento ou profilaxia ambulatorial da COVID-19 leve à moderada. Não há evidências concretas que pessoas que usem esses medicamentos isolados ou em associação, de forma profilática ou como tratamento para COVID-19, venham a ter seu risco de complicações pela COVID-19 reduzido.**

Alinhadas a essas evidências, diversas entidades científicas nacionais e internacionais têm se posicionado alertando os profissionais sobre o balanço negativo de risco-benefício na prescrição

de medicamentos para o tratamento da COVID-19. **Recentemente a Food and Drugs Administration (FDA) dos EUA proibiu a prescrição de hidroxi/cloroquina para COVID-19 fora de estudos clínicos.**

Aproximadamente **80% das pessoas com COVID-19 vão ter somente sintomas leves a moderados, independentemente de qualquer tratamento prescrito no início da doença. Submetê-las a tratamentos medicamentosos precoces sem termos até o momento qualquer comprovação de benefício não é prudente nem seguro.** *Primum non nocere.*

Nós, médicos abaixo-assinados, compreendemos a angústia e insegurança de todos com a falta de um arsenal terapêutico medicamentoso eficaz e seguro contra a pandemia, porém temos visto com apreensão os sinais de estigmatização, desinformação e politização da pandemia da COVID-19. São graves e preocupantes os movimentos que vêm pressionando o poder público e promovendo desinformação e coerção de pacientes, profissionais de saúde e tomadores de decisão para impor supostos tratamentos precoces da COVID-19, independente de evidências de sua eficácia ou da sua segurança. **Preocupante também é a pressão associada para a flexibilização das medidas de distanciamento físico, advogando uma falsa sensação de segurança à população com o uso de medicamentos, contribuindo para a desinformação, a desorganização das ações em saúde pública, o avanço da transmissão da Covid-19 e suas calamitosas consequências.**

Reconhecemos, contudo, que a prescrição de tratamentos fora de sua indicação aprovada (*off-label*) pode ser uma decisão individual do médico compartilhando os possíveis benefícios e riscos com o paciente. Essa decisão deve contar com uma avaliação 'caso a caso' e necessariamente com o acompanhamento e monitoramento próximos do paciente pelo próprio prescritor. Não se recomenda a prescrição de 'combos' ou 'kits' de medicamentos que possam somar riscos, interações medicamentosas e possibilidades de efeitos adversos.

Ressalta-se que o Código de Ética Médica legisla que: “É vedado ao médico: Art. 113. Divulgar, fora do meio científico, processo de tratamento ou descoberta cujo valor ainda não esteja expressamente reconhecido cientificamente por órgão competente”.

A discussão sobre o tratamento medicamentoso precoce da COVID-19 está gerando desinformação e enfraquecendo as ações de combate à pandemia. Tais medidas necessitam urgentemente serem pautadas pela sociedade, encontrando soluções que envolvam todos os setores da sociedade.

#tratamentosócomevidência #distanciamentotemevidencia #todosjuntospelavida
#fiqueemcasa #ninguemficaprtras

Julho de 2020

Aceitando assinaturas
Prévia de 06/07/2020 às 20h00